

DECRETO N.º 17.167/96.

EMENTA: Regulamenta a Lei n.º 16.191, de 04 de junho de 1996, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art. 6.º da Lei n.º 16.191, de 04 de junho de 1996, que modificou dispositivo da Lei n.º 7.427, de 19 de janeiro de 1961, considerando que o licenciamento de barracas destinadas à venda de artigos típicos de épocas e fogos de artifícios em logradouro público deve ser previamente identificado pela municipalidade,

DECRETO:

Art. 1.º - As barracas destinadas à venda de artigos típicos de épocas e fogos de artifícios somente poderão ser instaladas nas áreas relacionadas no Anexo Único, não podendo ultrapassar linearmente os limites igualmente estabelecidos neste Decreto.

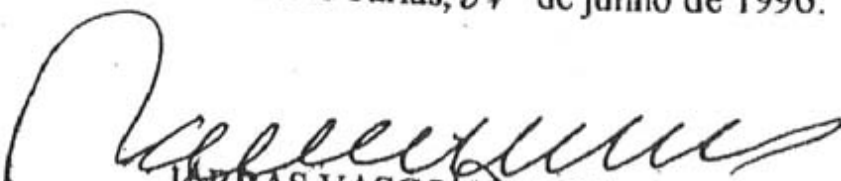
Art. 2.º - Não será autorizada, numa mesma área, a instalação de mais de uma barraca em nome da mesma pessoa, seja física ou jurídica.

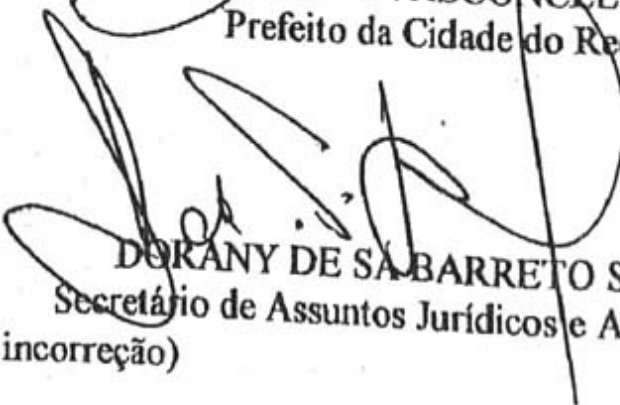
Art. 3.º - Não será concedida, sob qualquer hipótese, autorização para ampliação da área da barraca licenciada, cuja área máxima é de 12,00m² (doze metros quadrados) respeitadas a dimensão frontal e os afastamentos de que trata o Art. 1.º da Lei n.º 16.191/96.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 07 de junho de 1996.


JARBAS VASCONCELOS
Prefeito da Cidade do Recife


DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos

(Republicado por incorreção)

ANEXO ÚNICO

1ª. REGIONAL

1 - Rua Frei Cassimiro - Santo Amaro (entre as Ruas Francisco Jacinto e do Pombal).

2 - Praça Aberlardo Rijo - em frente ao Cabanga Iate Clube

3 - Av. Agamenon Magalhães - depois do Viaduto da Av. João de Barros, sentido Recife-Olinda, lado direito.

4 - Av. Rui Barbosa em frente ao parque da Jaqueira, do lado do Rio Capibaribe.

2ª. REGIONAL

1 - Margens do canal do Arruda (Av. Prof. José dos Anjos) nos trechos:

- Entre o estádio José do Rego Oliveira Maciel (Campo do Arruda) e o imóvel n.º. 1020 da Av. Beberibe (2ª. Regional) na margem direita;
- Entre os n.ºs. 102 e 162, de ambas as margens;
- Em frente ao Conjunto Residencial Ipê na margem direita.

2 - Av. Beberibe esquina com Av. Regeneração - Canteiro Central - Refúgio.

3 - Rua Amaro Coutinho - Canteiro Central.

4 - Av. Beberibe esquina com a Rua Couto Magalhães junto ao terreno murado vazio.

3ª. REGIONAL

1 - Av. Norte esquina com a Rua Oscar de Barros.

2 - Av. Norte entre as Ruas Aviador Pinto Ribeiro e Japira - junto ao terreno do INSS.

3 - Av. Norte - canteiro central - Buriti - entrada para o Açude de Apipucos.

4 - Rua de Apipucos ao lado do açude de Apipucos.

5 - Estrada do Encanamento - próximo a sementeira da Prefeitura da Cidade do Recife.

4ª. REGIONAL

1 - Rua Elísio Medrado - entre as Ruas Felipe Guerra e Gov. Leopoldo Neves (próximo a Estátua do Pe. Cícero) - Caxangá.

2 - Av. Beira Rio, na margem do Rio Capibaribe nos trechos:

- Entre os n.ºs. 660 e 1037;
- Defronte a Praça Giovanete entre as Ruas Clóvis Beviláqua e Pe. José de Anchieta;

• Entre as Ruas Pe. José de Anchieta e Melquisedeque de Lima.

3 - Praça do Jackei Clube - Prado

4 - Rua Trajano de Mendonça esquina com a Rua Real da Torre.

5 - Av. Afonso Olindense esquina com a Rua Amaro Gomes Poroca.

6 - Av. Inácio Monteiro esquina com a Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - terreno baldio.

7 - Av. Visconde de Albuquerque depois da Flor do Jucá (nº. 275) - terreno particular).

8 - Praça da Torre com a Rua Marques de Maricá.

9 - Rua José de Holanda - Campo do Bueirão - Santa Luzia.

10 - Av. Inácio Monteiro entre os nºs. 280 e 288 - Terreno vazio murado.

11 - General Polidoro esquina com a Rua Agricolândia junto ao terreno da Padaria Cidade Universitária.

12 - Rua Costa Maia em frente ao imóvel nº. 102.

5ª. REGIONAL

1 - Av. Recife - em frente ao nº. 787 - Almoxarifado Central do INSS.

2 - Av. Recife - em frente ao Conjunto Ignês Andreaza - trecho entre o antigo Balaio e a Rua Gregório Caldas.

3 - BR 101 - Cruzamento com a Av. Dr. José Rufino - próximo ao viaduto.

4 - UR-1 Rua Rio Grande - entre as Ruas Rio Canindé e Rio Paraná.

5 - Av. General San Martin, entre os nºs. 1961 e 1637 (Praça da Folia - próximo ao Hotel Ranchito).

6 - Estrada dos Remédios - recuo frontal da Servindústria.

6ª. REGIONAL

1 - Av. Mascarenhas de Moraes - próximo ao Viaduto Tancredo Neves.

2 - Avenidas Fernando Simões Barbosa e Prof. João Medeiros (Canal do Setúbal) - entre as Ruas Carlos Pereira Falcão e Coronel Benedito Chaves - junto ao Canal.

3 - Av. Visconde de Jequitinhonha - entre as Ruas Capitão Zuzinha e Dona Uzinha Nunes - junto ao Canal.

4 - Av. Arquiteto Luiz Nunes - esquina com a Rua Deão Farias.

5 - Av. Conselheiro Aguiar - em frente ao nº. 1851 (próximo a Praça Cidade do Porto).

6 - Av. Recife, em frente a Michelin - 2ª. caixa d'água.

7 - Av. Eng. Domingos Ferreira depois do Banco do Brasil (terreno baldio, não murado vazio - contendo 4 outdoor).

8 - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes junto a ponte Motocolombó lado direito - sentido subúrbio - cidade.

9 - Av. Arquiteto Luiz Nunes esquina com a Rua Arquiteto Fernando de Almeida (terreno baldio não murado).